



PORTARIA N. 2634/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento da juíza direito Mirla Regina da Silva, titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco, em razão do usufruto de férias, folgas e licença-prêmio, no período de 11 de junho de 2024 a 06 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade garantir a continuidade da prestação jurisdicional na Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito Adimauro Souza da Cruz, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição na Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco, a partir do 21 de junho de 2024 e até ulterior deliberação, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 21 de junho de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente